



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

TERCEIRA ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA UNICATEGORIAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PREVISTO E NÃO OCUPADO, CONSTANTE DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, TITULADA POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – LICENCIATURA EM SERVIÇO SOCIAL

--- Aos 19 dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, reuniu o Júri nomeado para o Procedimento Concursal Comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira unicategorial de Técnico Superior na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado, constante do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, conforme Deliberação do Órgão Executivo de treze de janeiro de dois mil e vinte e cinco; constituído pelos senhores: João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, Presidente de Júri; Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe de Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo Desporto e Tempos Livres, da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, 1º Vogal Efetivo; e Ana Cristina Santos Gerales, Técnico Superior da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, 2º Vogal Efetivo, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO UM – Apreciação das alegações apresentadas no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados. -----

PONTO DOIS – Marcação da prova de conhecimentos. -----

--- Pelo Senhor Presidente do Júri foi dado início à reunião, tendo-se de imediato iniciado a ordem de trabalhos. -----

PONTO UM – Apreciação das alegações apresentadas no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados. -----

A candidata **Cristiana Faísca Brites**, alegou que estava a aguardar a conclusão do processo de inscrição na Ordem dos Assistentes Sociais e para os devidos efeitos enviou no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, uma declaração da Ordem dos Assistentes Sociais a declarar que a candidata requereu o pedido de inscrição e esta reúne os requisitos de admissão tendo sido validada. Assim, o Júri deliberou por unanimidade admitir a candidata ao procedimento concursal;

A candidata **Cristiana Isabel Gaspar Cordeiro**, alegou que estava a aguardar a conclusão do processo de inscrição na Ordem dos Assistentes Sociais e para os devidos efeitos enviou no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, uma declaração da Ordem dos Assistentes Sociais a declarar que a candidata requereu o pedido de inscrição e esta reúne os requisitos de admissão tendo sido validada. Assim, o Júri deliberou por unanimidade admitir a



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

candidata ao procedimento concursal;

O candidato **João Marcos Ramos Madeira**, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados enviou a cédula profissional provisória, pelo que o Júri deliberou por unanimidade admitir o candidato ao procedimento concursal;

A candidata **Mariana Silva Mamede Raposo**, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados enviou a cédula profissional provisória, pelo que o Júri deliberou por unanimidade admitir o candidato ao procedimento concursal;

A candidata **Vânia Filipa Pedroso Sousa**, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados enviou o comprovativo do pagamento de inscrição na Ordem dos Assistentes Socias, pelo que o Júri deliberou por unanimidade admitir o candidato ao procedimento concursal;

--- Depois de apreciadas as alegações, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir, por reunirem as condições expressas no Aviso de Abertura, os seguintes candidatos: -----

Ana Filipa Ribeiro Morgado
Ana Margarida Carrondo Lavado
Ana Rita Sousa Rodrigues
Ana Sofia Cerejo Caetano
Carla Sofia Pedrinho dos Santos Paulo
Catarina Costa Rodrigues de André
Cristiana Faísca Brites
Cristiana Isabel Gaspar Cordeiro
Cristiana Justino Santos
Fernanda Maria Rolo Martins Carvalho
Graça Margarida Mourato Rabaça
Joana Raquel Barata Henriques
João Marcos Ramos Madeira
Laura Eloísa Robalo Chorincas
Margarida Ferreira Boné
Mariana Silva Mamede Raposo
Marta Cristina Leote de Moraes
Neli de Ascensão Pereira
Ricardo Emanuel Ralha Feijão Monteiro Cardoso
Sandra Maria de Jesus Pires
Sara Catarina Falcão Martins
Tatiana Filipa Martins Miguêns
Vânia Filipa Pedroso Sousa



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

--- O Júri deliberou ainda, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos, pelos motivos que se indicam: -----

Ana Sofia Matias Gerardo
Cidália Maria Lopes Ferreira
Cristiana Sofia Jesus Abreu
Inês Helena Toscano Dionísio
Inês Silva Santos
Jéssica Nobre Mota
Patrícia Isabel Dias Gonçalves

- **Ana Sofia Matias Gerardo**, por não fazer prova da inscrição na ordem dos Assistentes Sociais, conforme ponto 6.3 do aviso de abertura;

- **Cidália Maria Lopes Ferreira**, por não ter feito prova da licenciatura exigida, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura;

- **Cristiana Sofia Jesus Abreu**, por não declarar os requisitos de admissão, conforme ponto 6.1 do aviso de abertura;

- **Inês Helena Toscano Dionísio**, por não fazer prova da inscrição na ordem dos Assistentes Sociais, conforme ponto 6.3 do aviso de abertura;

- **Inês Silva Santos**, por não possuir formulário de candidatura obrigatório conforme ponto 9 do aviso de abertura, por não fazer prova da inscrição na ordem dos Assistentes Sociais, conforme ponto 6.3 do aviso de abertura e por não declarar os requisitos de admissão, conforme ponto 6.1 do aviso de abertura;

- **Jéssica Nobre Mota**, por não possuir formulário de candidatura obrigatório conforme ponto 9 do aviso de abertura, por não fazer prova da inscrição na ordem dos Assistentes Sociais, conforme ponto 6.3 do aviso de abertura e por não declarar os requisitos de admissão, conforme ponto 6.1 do aviso de abertura;

- **Patrícia Isabel Dias Gonçalves**, por não fazer prova da inscrição na ordem dos Assistentes Sociais, conforme ponto 6.3 do aviso de abertura;



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

PONTO DOIS – Marcação da prova de conhecimentos. -----

- O Júri deliberou, por unanimidade, marcar a prova escrita de conhecimento escrita, para o dia 22 de maio de 2025, nas instalações da ESGIN (Escola Superior de Gestão de Idanha-Nova, pelas 10 horas. -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar e uma vez concluída a ordem de trabalhos, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Júri. -----

O PRESIDENTE DE JÚRI, _____

João António José Capelo de Carvalho

O VOGAL, _____

António José

A VOGAL, _____

[Signature]